

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 751, de 19 de setembro de 2007.

Autoriza a oferta de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) vagas para o Curso de especialização em Educação Básica - área de concentração em Educação Infantil, oferta 2008, na Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) vagas para o Curso de especialização em Educação Básica - área de concentração em Educação Infantil, oferta 2008, na Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de setembro de 2007.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS